



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

CD/19952.85902-69

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Caroline de Toni e do Sr. Filipe Barros)

Requer seja **convidado** para colaborar com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito representante do Conselho Federal de Psicologia.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convidado a colaborar com os trabalhos desta Comissão representante do Conselho Federal de Psicologia, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetos a investigação da prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da internet e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Diante disso, considera-se que o Conselho Federal de Psicologia tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em

CAROLINE DE TONI

Deputada Federal – PSL/SC

FILIPPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

Deputado Federal – PSL/PR



CD/19952.85902-69